



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 079/2023

DATA: 23/02/2023

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 034/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder gratificação de regência em classe especial de 25%, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012:

Matrícula/Servidor

02361 – Claudia Padilha Alves da Cruz
20511 – Danielli da Silva Martins
20541 – Divanir Aparecida Nunes Domingues
03281 – Edvilson Luiz Santos
23801 – Esmeralda de Fátima Martins
04391 – Geni de Almeida Ribas
20731 – Iracema Eudocia de Santana
05191 – Izabel Aparecida Streski
20871 – Loide Marisa dos Santos Nascimento
20911 – Luciane Aparecida do Nascimento
08891 – Maria Ondina Ovitski
21061 – Marly Terezinha Veiga dos Santos
10431 – Noeli Tussolini Bielak
22081 – Sandra Mara Antonichen
12051 – Selenita do Belém Barbosa dos Santos
21261 – Sheila Cristina Costa dos Santos
21291 – Silvana de Camargo



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **06/02/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

JOSE VITORINO
PRESTES:19297
270972

Assinado de forma
digital por JOSE
VITORINO
PRESTES:19297270972
Dados: 2023.02.24
11:23:36 -03'00'

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

Juliana Tesseroli
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 300/2021